



Município de Laranjeiras do Sul

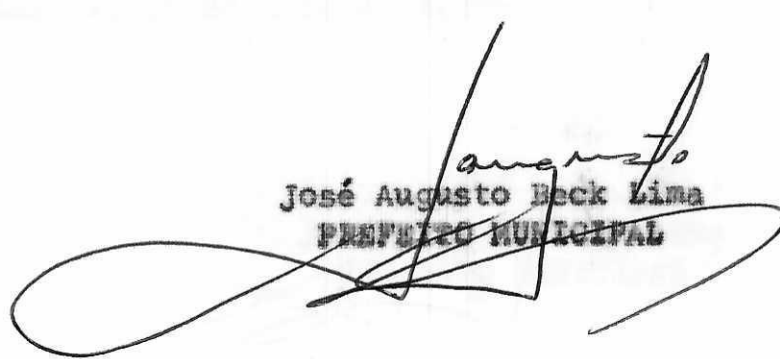
Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/95

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando da competência que / lhe confere o Cargo RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de junho de 1.995, de acordo com o Artigo 103, § 3º da Lei nº 066/90 de 28 de Dezembro de 1.990, a Funcionária ENEZITA TELES DE SOUZA, RG nº 6.053.394-6 PR, Telefonista-PS, Nível 01 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de maio de 1.995.


José Augusto Beck Lima
PREFEITO MUNICIPAL